



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.857, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 10.634, de 24 de junho de 2022, que
“Nomeia Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar
Animal – COMPBEA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os itens 1 e 2 da alínea *a* do inciso II do artigo 1º da [Portaria nº 10.634, de 24 de junho de 2022](#), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

(...)

II ...

a) ...

1. Felipe Ferreira Borges;
2. Francine Cristine Ferreira Borges.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 31 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal